



Plano Nacional de Combate  
ao Racismo e à Intolerância

Rio de Janeiro 08 de Julho de 2001

# Introdução

## ■ Introdução

A Assembléia Geral das Nações Unidas, em sua 56ª sessão, realizada em 1997, decidiu convocar a Conferência Mundial de Combate ao Racismo; Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, a realizar-se no período de 31 de agosto a 07 de setembro de 2001, na África do Sul.

A Conferência Mundial tem como objetivos principais:

- propiciar debate amplo sobre as fontes, causas e modalidades das manifestações contemporâneas do racismo;
- promover a proteção das vítimas de atos discriminatórios;
- incentivar medidas educativas e preventivas para erradicar a xenofobia e a intolerância a ela associada;
- sugerir estratégias para alcançar a igualdade de todos perante a lei e fortalecer a cooperação internacional nessa área.

A Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas, em sua Resolução 2000/14, solicitou aos países participantes da Conferência Mundial o estabelecimento de um quadro de tendências, prioridades e desafios que enfrentam em nível nacional, bem como a indicação de propostas concretas a serem desenvolvidas no processo de enfrentamento ao racismo, à discriminação racial, à xenofobia e à intolerância correlata.

O processo preparatório para a participação brasileira na Conferência Mundial envolveu a organização de diversas Pré-Conferências Regionais com o desenvolvimento das seguintes temáticas:

- Cultura e Saúde da População Negra
- Racismo, Gênero e Educação

- Desigualdade e Desenvolvimento Sustentável
- Direito à Informação Histórica
- Religiosidade e Imaginário Social
- Cultura, Educação e Políticas de Ações Afirmativas
- Cultura do Desenvolvimento, Racismo e Equidade
- Novo Papel da Indústria de Comunicação e Entretenimento

Esses encontros envolveram representantes da sociedade civil organizada, acadêmicos, cientistas sociais, parlamentares e gestores de políticas públicas e constituíram a base temática para a estruturação da Conferência Nacional.

### Conferência Nacional Contra o Racismo e a Intolerância

Os objetivos gerais dessa Conferência compreenderam a discussão e reflexão sobre a discriminação e a intolerância, destacando-se os seguintes objetivos específicos:

- Identificar as fontes, causas e formas e manifestações contemporâneas do racismo e da intolerância;
- Promover a proteção das vítimas do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;
- Estabelecer medidas de prevenção, educação e proteção para a erradicação do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;
- Propor mecanismos efetivos de proteção, recursos legais, meios de reparação, medidas compensatórias e outras ações

necessárias;

- Definir estratégias de combate ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata com vistas à plena igualdade social.

#### ABERTURA OFICIAL

A abertura oficial da Conferência Nacional contou com a participação das seguintes autoridades: Exma. Sr<sup>a</sup>. Benedita da Silva, Presidenta da Conferência Nacional, Exmo. Sr. Gilberto Vergne Saboia, Secretário de Estado dos Direitos Humanos, Exmo. Sr. Francisco Weffort, Ministro de Estado da Cultura, Exma. Sr<sup>a</sup> Wanda Engel, Secretária de Estado de Assistência Social, Jyoti Shankar Singh, representante do Alto Comissariado das Nações Unidas, Ilmo. Sr. Ivanir dos Santos, membro da Comissão Executiva da Conferência, Ilmo. Sr. Carlos Moura, Presidente da Fundação Cultural Palmares, Sr. Cláudio Nascimento, representante da Fundação Arco-Íris, Sr<sup>a</sup> Azelene Kaingang, representante da Comissão de Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil, Ilmo. Sr. Sergio Niskier, representante da Comunidade Judaica, Ilmo. Cel. Jorge da Silva, representante do Governador Anthony Garotinho, autoridades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

As autoridades presentes à mesa destacaram a importância de os países realizarem reflexões sobre o racismo, especialmente no Brasil, onde a idéia de uma democracia racial foi tão solidamente construída que obscureceu as desigualdades e diferenças reais. Vencer essa crença e enfrentar os processos discriminatórios pressupõe reforçar a aliança dos poderes públicos e sociedade civil na formulação de ações afirmativas no combate à discriminação e à intolerância.

#### DO TRABALHO

Os trabalhos contaram com a presença

segmentos de nossa sociedade.

Além destes, estiveram presentes autoridades, convidados e observadores, envolvendo a conferência cerca de 2500 participantes.

Os trabalhos se desenvolveram no âmbito de 13 grupos temáticos. Cada um desses grupos produziu, após profundo debate, um conjunto de proposições que serão apresentadas ao Governo Federal como subsídios para o relatório brasileiro à III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, além de indicar pontos para o estabelecimento de uma agenda nacional para o combate ao racismo, à discriminação e à intolerância em nosso país.

#### GRUPOS TEMÁTICOS

Os grupos de trabalho da Confederação Nacional reuniram-se em torno das seguintes temáticas:

- 1 - Raça e Etnia
- 2 - Cultura e Comunicação
- 3 - Religião
- 4 - Orientação Sexual
- 5 - Educação Saúde e Trabalho
- 6 - Acesso a Justiça e defesa dos Direitos Humanos
- 7 - Questão Indígena
- 8 - Necessidades Especiais
- 9 - Gênero
- 10 - Remanescentes de Quilombos
- 11 - Xenofobia
- 12 - Migrações Internas
- 13- Juventude

As conclusões de todos os grupos temáticos coincidiram nos seguintes pontos:

- Repúdio ao racismo, à xenofobia, às discriminações e à intolerância que marcam as relações sociais e a vida de significativos segmentos de população nacional, com ênfase em seus grupos mais vulnerabilizados.
- Reconhecimento de que tais

face ao agravamento dos problemas da desigualdade social.

- Reconhecimento de que as discriminações se manifestam sob múltiplas formas, tendo sido destacado, nesse processo, o papel das diversas instâncias educacionais (do ensino fundamental às universidades) e dos meios de comunicação de massa. Esses foram considerados fundamentais em virtude da importância que assumem na visibilidade dos problemas da sociedade contemporânea e na formação da opinião pública de seus cidadãos.

- Necessidade de políticas afirmativas que possibilitem a superação e o fim da reprodução de práticas e políticas socialmente discriminatórias

- Necessidade de articulação dos poderes públicos e da sociedade civil na formulação e execução de políticas de combate ao racismo e à intolerância.

# Raça e Etnia

Expositores e Conferencistas:

Ivanir dos Santos

Henrique Cunha

Jacques D'kesky

Ronaldo Gomlevsky

# ■ Raça e Etnia

---

Relatoria: Edna Roland

## Introdução:

Em decorrência dos processos de globalização, aumentam os fluxos migratórios de tal forma que hoje em dia inexistem nações homogêneas. A heterogeneidade racial, étnica, religiosa ou lingüística é um fenômeno global.

Os conflitos étnicos constituem 80% dos conflitos nacionais e internacionais segundo relator especial da ONU.

Diferenças entre os seres humanos e as culturas são constituídas a partir da categorização e hierarquização entre as diversas categorias específicas atribuídas aos indivíduos hierarquizam as oportunidades, resultando na criação de conflitos.

A ascensão do movimento neo-nazista não é somente uma ameaça à comunidade judaica, mas também à democracia.

Nesse sentido, é necessária a construção de alianças: a comunidade negra deve combater as práticas neo-fascista; a comunidade judaica deve apoiar políticas de ação afirmativa para a população afrodescendente.

É fundamental a desnaturalização da desigualdade racial, que tem um marco originário na escravidão, e estrutura-se no cerne da gritante desigualdade no país. A manutenção do atual padrão de desigualdade racial no Brasil compromete qualquer projeto de desenvolvimento sustentável de sociedade, limitando, econômica e politicamente, as possibilidades de inserção do país no cenário internacional.

Os estudos e pesquisas de diversos órgãos governamentais, dentre os quais os realizados pelo IPEA e o IBGE, apontam para a necessidade de uma guinada política que rompa com a realidade inversa da naturalização da desigualdade social: somente a implementação de políticas de ação afirmativa e de caráter reparatório poderá reverter a produção da desigualdade social. Considerando a força das idéias conservadoras que inviabilizam a dimensão social da produção da pobreza e desigualdade, coloca-se como necessário um pacto político entre todas as forças interessadas na promoção da igualdade: movimento negro, comunidade judaica, organizações indígenas, ciganos, movimento de mulheres, movimento sindical, movimentos pela liberdade de orientação sexual, setores sensíveis no interior dos governos e da sociedade civil em geral.

## Propostas:

1. Que seja reconhecido formalmente por parte do Estado brasileiro, a sua responsabilidade histórica pela escravização de africanos e indígenas, pelo tráfico transatlântico de escravos de origem africana e pela marginalização econômica, social e política dos descendentes de africanos;

2. Que sejam reconhecidos formalmente, por parte do Estado brasileiro, que a escravização de africanos e indígenas, o tráfico transatlântico de escravos de origem africana constituem crimes de lesa - humanidade;

3. Que sejam criadas Delegacias de crimes de discriminação racial e étnica com condições de real funcionamento, inclusive formação e treinamento dos quadros profissionais;

4. Que sejam desenvolvidos programas educativos de combate ao racismo e a discriminação racial de forma contínua, no sistema educacional e meios de comunicação de massa;

5. Que seja construída uma colisão negro- judaica a partir desta Conferência;

6. Que sejam implementadas políticas de ação afirmativas na área da educação como instrumento fundamental de promoção da igualdade;

7. Que sejam estabelecidas cotas para população negra nas universidades;

8. Que seja garantido às crianças, jovens e adultos ciganos o acesso à escola.

9. Que seja sensibilizado os efeitos policiais acerca das especificidades culturais visando a abolição das violências praticadas contra o povo cigano;

10. Que haja uma representação dos ciganos na delegação brasileira à Conferência Mundial contra o Racismo;

11. Que seja criado um fundo nacional de reparação, que deve ser destinado para as políticas públicas para a população negra;

12. Que seja implementado um programa de combate à violência nas favelas, com a criação de espaços para denúncia da violência policial e centros de cultura;

13. Que sejam desenvolvidas campanhas periódicas de combate à discriminação racial e fortalecimento da entidade étnica dos diversos grupos étnicos que compõem a população brasileira;

14. Que seja implantado no currículo escolar da rede pública municipal e particular, assim como nas universidades estaduais e nacionais, a história da África e as verdadeiras contribuições do povo afro-descendente na construção da formação política, religiosa e social do Brasil;

15. Que seja introduzido o quesito cor/raça em todo documento de prestação de serviços públicos no nível municipal, estadual e federal;

16. Que seja criado um programa nacional de inventário do patrimônio histórico material e imaterial da cultura negra;

17. Que sejam valorizadas as contribuições da população negra na arquitetura colonial das cidades históricas tombadas pelo patrimônio;

18. Que seja pleiteada junto aos países europeus (Portugal e Espanha) a devolução de documentos referentes ao tráfico de escravos para o Brasil;

19. Que sejam repassados recursos dos orçamentos da União, Estados e Municípios, que deverão ser aplicadas equitativamente considerando a proporção da população negra, especialmente nas áreas de educação, saúde, trabalho e habitação;

20. Que seja incluída a cláusula de promoção da igualdade de gênero e raça da mão de obra contratada pelas empresas que celebram contratos com os governo federal, estadual e municipais como fator de classificação em concorrências públicas;

21. Que sejam criadas cotas para afrodescendentes nos cargos comissionados no 1º, 2º, 3º escalões do serviço público nos diversos níveis de governo, especialmente do Executivo Federal;

22. Educação: Direito dos ciganos



matricular seus filhos nas escolas públicas do bairro onde estiverem acampados pelo tempo em que lá estejam. Igual ao dos circenses;

23. Moradia: Estabelecimento formal por lei, da necessidade de se estabelecer nos municípios brasileiros locais para o seu acampamento (armar barracas);

24. Documentos: Estabelecer de forma semelhante a dos índios, livros próprios nos cartórios para o registro civil dos ciganos dentro de parâmetros compatíveis com a sua cultura;

25. Violência: Políticas de combate ao preconceito e a violência policial contra os ciganos;

26. Criação de um órgão a nível nacional de combate ao racismo e a discriminação racial.

27. Educação: Investimento de 7% do PIB na educação, conforme previa a lei 10172 que sofreu veto presidencial;

28. Contratos públicos celebrados pelo governo, com agências de publicidade, propaganda e mídia em geral, deverão conter cláusula específica referente a participação de negros e negras e a não discriminação de gênero e raça, com representação não estereotipada

29. Na hipótese de não cumprimento da cláusula de promoção da igualdade, o contrato deverá ser suspenso pelo tempo proporcional à veiculação da propaganda.

30. No caso de reincidência, a parte infratora arcará ainda com o pagamento de multa proporcional ao valor auferido no contrato. Os fundos resultantes da infração serão destinados a instituições que desenvolvam trabalho na área de gênero e raça.

Instalação do observatório Afro-brasileiro,

inclusive nos Estados, como instrumento de intervenção nas políticas públicas, via orçamentos.

2137 - Arquivo  
ISA

# Cultura e Comunicação

Expositores e Conferencistas:

Regina Santos

Marcio Alexandre

José Fernando Mandel

Joel Zito

## ■ Cultura e Comunicação

Relatoria: Rosângela Malaquias / Viviane Tomaz Cleusa Aparecida Silva / Francisco Assis Santana

### Propostas:

1. Que o governo articulado com entidades do movimento negro, implemente campanhas de combate ao racismo nos veículos de comunicação - através dos Ministérios de Comunicação e Justiça;
2. Que o Ministério de Comunicação legalize democraticamente as rádios comunitárias e que seja instituído um fundo para implementação destas rádios com parte dos impostos recolhidos pela União;
3. Que a cultura Hip Hop, em especial o Grafite, seja reconhecida pelo Estado brasileiro como manifestação artística, estética e cultural;
4. Que a internet seja tratada como mídia, enquadrada na lei de imprensa;
5. Que o governo brasileiro responsabilize e penalize os provedores brasileiros que divulguem conteúdo racista;
6. Que seja regulamentado o Conselho Federal de Comunicação e Cultura;
7. Que os Programas de incentivo a cultura não apoiem produções com conteúdo racista e determinem ações afirmativas de inclusão de negros e minorias nas produções contempladas com seu apoio;
8. Que sejam criados Fundos (Estadual, Municipal e Federal) para financiar o desenvolvimento e implantação de estruturas de mídia e TV para a população negra que seriam administrados com a participação de ONGs e instituições negras, assim constituídas e de comprovada atuação junto a população negra. Tais Fundos seriam destinados a:
  - Subsidiar aquisição de equipamentos necessários para criação de uma Rede de TV em âmbito nacional;
  - Custeio de projetos de formação técnica-Capacitação Profissional da população negra nos diversos setores profissionais relacionados com o Mercado Mídia/Televisão;
  - Implementação dos núcleos regionais de Produção de Peças/ Obras retratando a história e a cultura da população negra nos períodos históricos que antecederam ao advento da Diáspora, durante esta e pós-processo de extinção do sistema escravista de produção que utilizou a mão de obra da população negra, até os dias atuais;
9. Que seja criado um Fórum de entidades negras para o monitoramento dos meios de comunicação de combate ao racismo;
10. Que a concessão de canais de comunitários obedeça aos mesmos critérios da concessão de rádios comunitárias. Foi sugerida a consulta e orientação do projeto de lei do Deputado Federal Fernando Ferro;
11. Que sejam estabelecidas cotas para a produção negra no orçamento proveniente da lei de incentivo a cultura;
12. Que seja criada uma rede nacional de TV de caráter comunitário via satélite;
13. Que o governo brasileiro juntamente com Instituições de Pesquisas e as Entidades do Movimento Negro, promovam pesquisas sobre as conseqüências na população negra do racismo presente nos programas de TV;

14. Que seja criado um Fórum permanente para fiscalizar as propostas desta Conferência;

15. Que seja fiscalizado a prática do "jabá" (propina) para a veiculação de músicas nas rádios (extensivo a outros veículos de comunicação);

16. Que seja criado um conselho de defesa de comunicação - Estados, Municípios e Federação;

17. Que sejam instituídas cotas de participação de ator/ artistas negros em todos os níveis (Lei Paulo Bins) tramitando;

18. Construção de um Centro de Referência Afro-brasileira em todos os Estados da Federação sob administração compartilhada com a sociedade civil.

19. Foi citado na plenária de Cultura e comunicação o documento da Fundação Palmares ( Reflexões e Propostas para uma Agenda Nacional Anti-Discriminatória e de Promoção da Igualdade, julho 2001), com o qual houveram propostas coincidentes:

- Institucionalizar mecanismos que garantam visibilidade positiva da população negra nos meios de comunicação, notadamente na televisão;

- Desenvolver e estimular a implantação de programas especiais de valorização e atenção à população nas redes abertas e fechadas de TVs públicas e privadas;

- Manter a obrigatoriedade da presença de negros na publicidade oficial federal, estimulando a extensão desta obrigatoriedade aos estados e municípios de modo a que reflita a sua participação no conjunto da população do País;

- Incluir nas escolas de graduação em jornalismo, disciplinas voltadas para a formação de profissionais aptos a tratar adequadamente a questão racial;

- Criar um grupo de trabalho, no âmbito governamental, para acompanhar a produção de mensagens e imagens de cunho racista;

- Conceder, às organizações negras, emissoras de rádio e TV, cuja programação tenha como projeto básico valorizar e estimular a cultura negra;

- Lançar uma campanha nacional de

combate ao racismo, em todos os meios de comunicação de massa para dar suporte à criação de um serviço 0800 para "Disque Racismo Nacional";

- Estimular a organização de concursos, monografias, literatura, dramaturgias, vídeos, reportagens, fotografias e atividade afins sobre racismo, xenofobia e demais temas ligados à população afro-brasileira;

- Institucionalizar mecanismos de visão positiva dos negros na divulgação do Brasil no exterior;

- Incentivar e facilitar o intercâmbio entre afro-brasileiros e africanos nas áreas de Comunicação e Educação, especialmente com os países de língua portuguesa;

- Criar mecanismos de capacitação de profissionais afro-brasileiros nas áreas de criação, direção, interpretação para a ocupação da lacuna existente no mercado de comunicação e entretenimento.

# Religião

## Expositores e Conferencistas:

Cleofes Martins

Ana Rubia de Mello

Diane Kupperman

Vilmar Guarany

Pe.Ennes de Jesus

## ■ Religião

Relatoria: Agbeni Xangô Cleo Martins, do Ilê Axé Opô Afonjá, representando Mãe Stella de Oxossi.

"Reunidos por ocasião da Conferência Mundial contra o Racismo, Xenofobia, Intolerâncias Correlatas e Discriminações, os religiosos presentes chegaram as seguintes conclusões que passamos a relatar após a oitiva das palestras de Cleo Martins, Agbeni Sangó do Axé Opô Afonjá, representante de Stella de Oxossi, Pe Eves, Diana Kuperman da Confederação Israelita Brasileira, Pe Batista do Instituto do Negro, Íya Sandra Epe Fa (Delegada da Conferência Estadual de São Paulo, representando o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra/ SP - SOUESP-INTECAB-URI-TAMBOR, Ofa Gilberto do Bogum (Tradição de Uodum - BA), Pastor Reginaldo Germano- Deputado Federal - PFL-BA e Igreja Universal do Reino de Deus, Reverendo Santana membro do Comitê do Governo Brasileiro junto à Conferência Mundial que se realizará na África do Sul e o Índio Vilmar Guarai de Brasília."

### Propostas:

1- As diferentes tradições religiosas presentes chegaram à conclusão de que deverão aliar-se para a constituição de um mundo mais humano em prol da paz, devendo ser respeitadas todas as expressões religiosas advindas das diferentes culturas a fim de que não mais se repitam todos os atentados

contra a vida, nascidos das várias formas de intolerâncias religiosas, frutos do racismo e triunfalismo religioso.

Devemos partir da certeza de que Deus/Criador/Criadora, infinito amor, revelou-se para todos os povos, para as diferentes culturas, para as quais teve uma palavra própria de amor:

2- Devemos ampliar as fronteiras do ecumenismo, sabendo que este abrange toda a humanidade, toda "OIKUMENE", a terra habitada.

A expressão macroecumenismo, em que pese ter sido adotada a partir do encontro popular de cristãos em Quito, nos anos 80, e ter sido consagrada pelo uso, é pleonástica. Todo ecumenismo é necessariamente macro:

3- Devemos respeitar a essência de cada religião na certeza de que as tradições religiosas não se desvinculam das culturas;

4- O ensino religioso deverá ser ministrado por professores previamente preparados, devendo combater quaisquer intolerâncias, repudiando os proselitismos. Este ensino deverá concentrar-se na História, Filosofia e valores éticos e morais das diferentes tradições religiosas. A formação religiosa jamais poderá ser relegada ao ensino formal;

5- Devemos ressaltar as semelhanças entre as religiões: o amor, a convivência fraterna, a partilha, a compaixão e a defesa da vida e não algumas diferenças dogmáticas e litúrgicas;

6- Devemos lutar pela paz, sob pena das intolerâncias religiosas nos conduzirem à uma próxima guerra mundial;

7- Devemos manter vivas na memória da humanidade, as atrocidades contra a vida que foram produtos das intolerâncias de várias espécies;

8- Mais do que o simples diálogo religioso, devemos possibilitar a convivência religiosa, na certeza de que aprenderemos mais sobre o mistério - que é infinito -, com a convivência amorosa com as demais religiões;

9- Devemos fazer a diferenciação histórica entre "Religiosos Discriminados" (ex: padres negros) e Religiões Discriminadas (ex: religiões de matrizes africanas);

10- O Estado deverá promover todos os meios para que as normas constitucionais que garantem a isonomia de tratamento para todas as religiões se façam cumprir verdadeiramente, como forma de repúdio ao racismo e as diversas formas de intolerâncias e discriminações. Todos os líderes religiosos deverão receber tratamento isonômico respeitoso;

11- Deverá haver o desdobramento desta Conferência Nacional em Conferências Estaduais que tratem dos assuntos sobre religião discutidas na Nacional;

12- Devemos promover a educação das crianças contra as idéias que envolvam as intolerâncias religiosas, racismo e discriminações;

13- Votação de 4 delegados;

14- Acesso aos cemitérios - Local nos cemitérios - Acesso às penitenciárias;

15- Democracia para garantir respeito àqueles que a constituem. Respeito à diversidade e à especificidade. Coibir práticas

discriminatórias. Reivindicamos práticas afirmativas e isenção de impostos;

16- Que o nome de Deus não seja usado politicamente como caminho para derramamento de sangue. Ser gestor de cúpula religiosa afro-brasileira;

17- Comitê gestor da mídia para coibir agressões contra as religiões minoritárias - que os sacerdotes afro e as religiões afro sejam reconhecidos oficialmente pelo governo, com direito a registrar seus filhos com nomes em idioma afro e que o casamento religioso seja reconhecido;

18- Que a linguagem discriminatória seja abolida da mídia;

19- Que o sacrifício seja encarado como liturgia afro religiosa e que não tenhamos problemas com o IBAMA, grupos ambientalistas e de proteção aos animais;

20- Esclarecimento e convivência pacífica religiosa - Quem conhece não teme e quem não teme não agride;

21- Ocupação do espaço público por todas as religiões;

22- Bolsas de estudos para os carentes nas áreas de Teologia e Religião;

23- A pastoral afro exerce um papel eminentemente social e não religioso.

# Orientação Sexual

Expositores e Conferencistas:

Cláudio Nascimento

Maitê Schneider

Janaína Dutra

Luiz Mott

David Zylbergeld N.



# ■ Orientação Sexual

---

Relatoria: Cláudio Nascimento e Maitê Schneider

## Propostas:

1- Alterar o nome de grupo temático: Gays, Lésbicas, Travestis, Transexuais e Bissexuado.

## Justificativa

Faz se necessária a observação da expressão "orientação sexual". Um grupo temático com essa definição abraçaria todas as formas de orientação sexual, a saber: homossexualidade, bissexualidade, heterossexualidade e até abstinência sexual.

No entanto, dada a nossa realidade preferimos que a denominação de nosso grupo temático seja "Gays, Lésbicas, Travestis, Transexuais e Bissexuais". Entretanto em algumas propostas aqui apresentadas, sobretudo no que diz respeito aos projetos de leis que desejamos, utilizamos a expressão "orientação sexual", por ser na forma mais abrangente, por nos contemplar e para acompanhar as leis em vigor em outros países, travestis, transexuais e bissexuais (GLTTB).

Como esta é uma conferência para discutir e apresentar medidas contra todas as formas de discriminação e intolerância, não teria sentido manter um grupo temático com a expressão tão abrangente.

2- Adotar mecanismos de coleta e divulgação de informações sobre a situação sócio-demográfica de GLTTB e o problema da violência anti-homossexual.

3- Proteger os GLTTB contra agressões e divulgação de idéias discriminatórias seja pela imprensa, Igrejas, ou quaisquer outros meios de divulgação e informação por meio da criação de um conselho ético que responda por publicações e exposições de quadros que incentivem a homofobia e ao racismo. Este Conselho estará ligado ao Ministério das Comunicações, com a participação de outros ministérios, do movimento social, artistas, emissoras de rádio e TV.

4- Proceder emenda na Constituição Federal alterando os artigos 3º e 7º para incluir a proibição da discriminação por orientação sexual dos GLTTB, bem como a inclusão nas Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais. Regulamentação urgente das leis municipais e estaduais já existentes;

5- Garantir aos GLTTB a plena capacidade jurídica de assumir cargos em órgãos públicos, vivos, militares e no setor privado;

6- Implementar um programa nacional de prevenção à violência contra GLTTB, obrigando-se que nas estatísticas policiais haja sempre referência específica aos crimes perpetrados em razão da orientação sexual das vítimas;

7- Criar uma Fundação ou Secretaria de Governo dirigida aos GLTTB, do mesmo como existem, para as mulheres, negros e índios;

8- Apoiar a regulamentação da Parceria Civil Registrada entre pessoas do mesmo sexo,

projeto de lei nº 1151/95 de autoria da ex-deputada Marta Suplicy; regulamentação da lei de redesignação de sexo e mudança de registro civil para a/o (s) transexuais de autoria do Deputado José Coimbra; tipificação de crimes motivados pela homofobia de autoria do Deputado Nilmário Miranda; excluir a expressão pederastia do Código Penal Militar do Deputado Alceste Madeira. Todos estes projetos estão tramitação no Congresso Nacional.

9-Incentivar programas de orientação familiar e escolar, com o objetivo de capacitar as famílias, profissionais da educação e comunidade escolar, no sentido de conferir às crianças e jovens GLTTB, o respeito à livre orientação sexual, prevenindo atitudes hostis e violentas inclusive o uso abusivo de terapias corretivas;

10- Incluir em todos os Censos demográficos e pesquisas oficiais do Governo, quesitos relativos à orientação sexual do(a)s brasileiro(a)s, bem como incluir formas diversas de violência e discriminação;

11- Incluir em todos os Documentos Oficiais e Programas de Direitos Humanos a defesa de livre orientação sexual e da Cidadania dos GLTTB, ao lado dos demais grupos discriminados, bem como incluir um conjunto de medidas de afirmação dos Direitos Humanos dos GLTTB;

12- Apoiar a produção de publicação de documentos científicos que contribuam para a divulgação de informações corretas e anti-discriminatórias contra os GLTTB, inclusive nos materiais pedagógicos e escolares;

13- Formar uma equipe paritária na sociedade civil e governamental para analisar afim de evitar conteúdos com imagens estereotipadas e desumanizadas do povo negro, indígena, mulheres e dos GLTTB, estimulando que os livros didáticos enfatizem que muitos personagens históricos e celebridades foram praticantes da homossexualidade os

estereótipos negativos contra os GLTTB;

14- Capacitar profissionais de educação para promoverem em todos os níveis escolares e nos meios de comunicação, a consciência ética da tolerância das diferenças individuais, através da destruição do estereótipo depreciativo dos gays, lésbicas, travestis, transexuais e bissexuais;

15- Promover o reconhecimento, apoio e defesa dos GLTTB dentro dos diversos grupos sociais, estabelecendo políticas públicas;

16- Promover campanhas contra discriminação (homofobia) e incentivo do reconhecimento das diferenças individuais nos meios de comunicação de alcance nacional;

17- Promover campanha junto aos profissionais da Saúde, Segurança Pública e do Direito para o esclarecimento relativo aos conceitos científicos e éticos ligados à homossexualidade, transexualidade e bissexualidade, educando para uma cultura de Direitos Humanos;

18- Incentivar ações que contribuam para a preservação da memória e fomento à GLTTB do Brasil;

19- Formular políticas compensatórias que promovam social e economicamente a comunidade GLTTB, e que acompanhem os direitos e garantias conseguidas pelas demais grupos discriminados;

20- Apoiar a criação de varas, promotorias e delegacias especializadas em crimes envolvendo os homossexuais como vítimas da homofobia;

21- Criação de programas que atendam e promovam a cidadania GLTTB encarcerados e garantir direito de visita íntima a parceiros/as de GLTTB presos;

22- Inclusão aos PCNs em seus temas

transversais, a homossexualidade, a transexualidade e a bissexualidade respeitem a diversidade sexual;

23- Ampliação das atribuições dos conselhos de escola para que possam julgar no que concerne a atos de preconceito contra a comunidade GLTTB dentro da comunidade escolar.

24- Tipificar crimes de ódio como delitos autônomos, no código penal, processual e civil.

25- Criação e funcionamento efetivo de Comissão de Direitos Humanos em todas as Câmaras Municipais e Estaduais Brasileiras;

26- Inserir a matéria de livre orientação sexual e seus desdobramentos nas escolas da Magistratura e do Ministério Público em todos os Estados Brasileiros;

27- Criação de programas na área de Saúde que atendam às especificidades da comunidade GLTTB nos âmbitos municipal, estadual e federal, como segue abaixo:

· Que nos programas de saúde da mulher, sejam garantidas as especificidades das lésbicas, tendo como pano de fundo campanhas, informativos e materiais específicos;

· Que os programas de saúde garantam tratamento adequado para as (os) transexuais, no pré, durante e pós-operatório;

· Campanha de prevenção à AIDS específica para GLTTB;

· Os programas de saúde que garantam a orientação, acompanhamento e tratamento das travestis e transexuais na utilização de hormônios, silicone e outros similares;

28 - Estabelecimento de ações e trabalhos multidisciplinares entre Secretarias e Ministérios em relação a GLTTB;

29- O Ministério do Trabalho deve garantir a integralidade da aplicação da Convenção 111

da OIT assegurando que os núcleos de combate a discriminação no trabalho recebam e apurem as denúncias de discriminação por orientação sexual.

30- Garantir o acesso e permanência de travestis e transexuais nas esferas nacional, estadual e municipal dos serviços públicos, estabelecendo política de cotas para as travestis e os/as transexuais;

31- Que a Conferência Mundial aprove moção de repúdio aos países que possuam em suas leis a pena de morte e criminalização de Gays, Lésbicas, Travestis, Transexuais e Bissexuais. A diplomacia brasileira deve garantir o apoio e a defesa desta moção;

32- Exigirmos o financiamento do Governo Brasileiro para uma maior representação de delegados da Comunidade GLTTB na comitiva oficial para a Conferência Mundial;

33- Garantir e definir no orçamento federal recursos para ações afirmativas contra práticas discriminatórias à comunidade GLTTB.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2001.

#### **Grupos participantes do GT Gays, Lésbicas, Travestis, Transexuais e Bissexuais:**

- Grupo Arco Íris de Conscientização Homossexual - RJ
- Instituto Paranaense 28 de Junho- Conscientização de Direitos Humanos - PR
- Instituto Atitude - Direito e Cidadania para Homossexuais - DF
- GRAB - Grupo de Resistência Asa Branca - CE
- GGB - Grupo Gay da Bahia
- Pró-Vida - AL
- AGLT - Associação Goiana de Gays, Lésbicas e Travestis - GO
- APEOESP - Associação dos Profissionais de Educação do Estado de São Paulo

- GHATA - AP
- GLBT - Mogi das Cruzes -SP
- GLBT - PT - SP
- GGAL - Grupo Gay de Alagoas - AL
- ATMS - MS
- Eles por Eles - GO
- GLG - Grupo Lésbico de Goiás - GO
- Afrodite - AP
- Setorial PT - RJ
- Associação da Parada GLBT de São Paulo
- Grupo Corsa - Cidadania, Orgulho, Respeito, Solidariedade e Amor - SP
- Identidade - Grupo de Afirmação Homossexual - SP
- Moleca - Movimento Lésbico de Campinas.
- ILGA/LAC - Associação Internacional de Gays e Lésbicas América Latina e Caribe
- Gaylawyers
- ABGLT - Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis
- NESP - Assis - SP
- Esperança Garcia - AP
- Movimento GLS - AC
- Dialogay - SE
- CUT - SP
- AMHOR - Articulação do Movimento Homossexual de Recife - PE
- Associação de Travestis de Alagoas - AL
- Mulheres Negras - ES

# **Educação, Saúde e Trabalho**

Expositores e Conferencistas:

Hélio Santos

Escrawen Sempre

Fátima Oliveira

Sergei S. Dillon Soares

Luciana Mendes Servo

Maria Inês Barbosa

Jerusa Romão

Helena Lewin

## ■ Educação, Saúde e Trabalho

Relatoria: Hélio Santos

O grupo sugeriu que os organismos multilaterais condicionem financiamento de projetos à existência de políticas de combate ao racismo e apresentou uma moção de repúdio à falta de participação do movimento negro, de todas as unidades da Federação, em todas as fases do processo de elaboração da Conferência Mundial.

Propostas :

1. Programa quinquenal de combate à desigualdade racial, com dotação orçamentária. De cinco em cinco anos, deve-se verificar se a desigualdade caiu e criar propostas ações para atingir este fim.
2. Incluir o quesito cor em todas pesquisas domiciliares e/ou registros administrativos.
3. Ter uma proposta de agenda mínima a ser implementada após a Conferência na África do Sul.
4. Inclusão de representantes de negros e índios nos Conselhos Federais de Educação e Saúde, além de sua colocação nas estruturas de poder desses e outros ministérios.

Na área de saúde

1. A realização da Conferência Nacional da Saúde da População Negra. Trata-se de uma proposta afirmada em fóruns do governo cuja execução encontra-se ameaçada.
2. Colocar em prática uma programas de saúde específicos para doenças que afetam a população negra de modo forte: hipertensão arterial, anemia falsiforme, diabetes II, entre outras.
3. Incluir o quesito cor em todas os

registros de saúde.

4. Incorporar o corte racial/étnico nos cursos de medicina para que os médicos sejam formados para tratar também as doenças da população negra.
5. Finalmente, foi ressaltado que existe uma situação de guerra contra a população afro-descendente devido à violência urbana, que tem, por exemplo, como primeira causa de óbito, na cidade de São Paulo, o homicídio.

Na área de educação

1. Aprofundar materiais didáticos no três níveis resgatando a história da África e dos Afrodescendentes no Brasil.
2. Escolas técnicas tem horários incompatíveis para jovens que trabalham. Este é um problema particularmente grave para jovens negros.
3. Capacitação de professores dos três níveis para não praticar a discriminação.
4. Estabelecimento de cotas para negros nas Universidades.

Na área de mercado de trabalho

1. Linhas de crédito para pequenos empreendedores negros e empresários negros.
2. Implementação de um programa nacional de ação afirmativa para empreendedores afro-brasileiros nas compras governamentais.
3. Estabelecimento de quotas para negros no concursos públicos tal como existem para deficientes físicos.

Outras Propostas

1. Aumentar a presença de negros na

mídia, começando pela propaganda oficial do Governo Federal.

2. Que o Estado Brasileiro assuma sua responsabilidade histórica pela escravidão, crime de lesa humanidade e por consequente, a execução de políticas compensatórias.

3. Capacitar as organizações Afro-brasileiras na análise e gestão dos orçamentos públicos.

4. Fazer um Plano Nacional de Avanço da População Afro-Brasileira, reunindo as diferentes ações setoriais.

# **Acesso à Justiça e Defesa dos Direitos Humanos**

Expositores e Conferencistas:

Dora Bertulio

Dr. Paulo Pankaruru

Dr. Sergio Martins



# ■ Acesso à Justiça e Defesa dos Direitos Humanos

Relatoria: Rosalia Lemos

O grupo contou com os seguintes palestrantes: Dr. Sérgio Martins, Dr. Paulo Pankaruru e Pe Pierre Roy e na relatoria contou com a Prof. Rosalia Lemos.

A essência das explicações detiveram-se na importância de rediscutir o papel do acesso à justiça para os povos que tradicionalmente são discriminados.

A primeira palestra faz um alerta para um dos segmentos sociais que mais tem sofrido pela falta do acesso a justiça, que são os moradores de favelas e áreas pobres. Nessas áreas, a maioria negra tem sofrido demasiadamente ao longo dos tempos: Jovens negros são mortos pela violência policial, fato destacado pelo Pe Pierre Roy que desenvolve inúmeros projetos na Baixada Fluminense.

É premente a implantação de ações afirmativas visando a melhoria da qualidade de vida da população discriminada.

Neste sentido o governo brasileiro deve assumir a escravidão como crime de lesa humanidade como ponto de partida para o sucesso das políticas que deverão ser implementadas..

No que diz respeito às ações dos diferentes movimentos sociais, estas deverão ter um caráter mais ousado, como efetivas campanhas nas ruas, podendo usar a experiência do ato contra lojas que não empregam negros nos shoppings, fator destacado pelo palestrante Sergio Martins.

As ações serão governamentais e não governamentais no plano estadual, municipal e federal articuladas com o poder executivo,

legislativo e judiciário. Destaca-se neste ponto maior ênfase no poder judiciário que tem dificultado o acesso à justiça e aos Direitos Humanos da maioria das pessoas pobres deste país.

Foi destacado pelo Dr. Paulo Pankaruru que por serem considerados "incapazes" os índios sofrem muitas discriminações, portanto faz-se necessário que seja revista a lei.

Um outro problema consiste na falsa crença de que a população indígena não é passível de processo. Existe índio que foi condenado, e na maioria das vezes não tem acesso à justiça pois sequer tem a dedicação de um profissional que entenda sua cultura, e portanto o seu problema. Assim, é fundamental que se incentive a formação de advogados e advogadas da comunidade.

O grupo contou com 50 manifestações em plenário possibilitando o debate e exposição de idéias na sua diversidade. Abaixo seguem as propostas apresentadas pelas pessoas, valendo lembrar que nenhuma foi submetida à votação. Segue ainda, documentos das conferências estaduais, carta de Salvador e Plano de Ação das Américas de Santiago do Chile no ano de 2000.

Propostas:

1. Implementação de Ações Afirmativas em todas as esferas de poder dos estados, municípios e nação;
2. Organizar Conferência Nacional para deliberar políticas públicas apoiando e

que não tiver nada pendente;

34. Implementar os resultados das Conferências dos seguintes Estados: Pernambuco, Rio de Janeiro, Amapá e São Paulo;

35. Implementar as resoluções da Carta de Salvador com especial destaque ao ajuramento de uma ação reparatória dos danos morais genéricos sofridos pela comunidade negra em razão da escravidão;

36. Acompanhar e pesquisar os Movimentos da Pastoral da Terra e MST, para encontrar soluções visando a manutenção das famílias no campo;

37. Acabar com os latifúndios improdutivos, abrindo linhas de créditos.

38. Implementar as sugestões da Declaração em Santiago do Chile;

39. Implementar as sugestões do grupo temático homossexuais - GLBT de Campinas;

40. Implantar as sugestões dos empresários negros brasileiros;

41. Acatar as declarações da II Plenária Nacional das Entidades Negras ocorrida de 11 a 13 de maio/01;

42. Implantar as deliberações contidas no Documento Alternativo do Movimento Negro Brasileiro;

43. Dar atenção especial à política de planejamento familiar;

44. Denunciar o crime sofrido por uma mulher negra em Uberlândia, Rocilene Lindenberg Gonçalves.

# Necesidades Especias

27

Acervo  
SA

# ■ Necessidades Especias

Relatoria : Anderson Lopes, Silvia e Júlia

Apresentamos o relatório do grupo temático relativo às "Pessoas Portadoras de Deficiências e Patologias Crônicas" que, como um segmento já discriminado pela sociedade, está também inserido na questão racial.

## 1. Educação:

- Garantir a inclusão dos PPD'S no ensino em todos os níveis.
- Garantir que todos os profissionais de educação do Brasil sejam especializados para lidar com o ensino especial no ensino regular, nas linguagens de LIBRAS e BRAILLE e com material específico no ensino regular.
- Que todos os centros de ensino sejam acessíveis aos PPD'S, garantindo sua cidadania.
- Incluir nos currículos universitários, matérias sobre as potencialidades do PPD'S.
- Garantir recursos financeiros para realização da educação inclusiva, em cumprimento da lei.

## 2. Trabalho:

- Qualificação e treinamento profissional integrados, nos órgãos FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL para todos os PPD'S.
- Cumprimento da lei de cotas - nº 8213.- Dec. Fed. 3298.
- Campanhas de conscientização, mostrando a qualidade do serviço prestado pelo PPD'S.

- Garantir a profissionais de RH, a instrumentalização sobre o potencial do PPD'S.

## 3. Saúde

- Prevenção  
· Campanhas e ações que previnam o aparecimento de doenças crônicas e provinir surgimento de seqüelas de PPD'S.

· Sensibilização e conscientização da sociedade, capacitando estes agentes em relação à comunidade.

· Criação de Centros de Referências para o tratamento de PPD'S e doenças crônicas, descentralizando o serviço de atendimento, - FEDERAL, ESTADUAL, e MUNICIPAL.

· A anemia falciforme é uma deficiência predominante das populações negras, portanto, necessita de ser discutida internacionalmente e incluída no Plano Nacional de Saúde.

· Garantir habilitação e reabilitação dos PPD'S e sua reinserção no mercado de trabalho formal e com continuidade de seu tratamento até a sua ressocialização.

· Garantir políticas públicas para doação de equipamentos para PPD'S (órtese e prótese) de qualidade e dentro de normas técnicas específicas.

· Garantir políticas públicas,

associando saúde e educação.

- Garantir o atendimento nas redes públicas e privadas (PLANOS DE SAÚDE) sem processos de discriminação.
- Garantir programa de educação familiar voltado para a estimulação precoce.
- Garantir o direito de todo cidadão de IR e VIR, indicando a importância do transporte de massa com desenho universal.
- Garantir acessibilidade em todos os meios públicos.
- Garantir trabalho com equipes multidisciplinares para as famílias (acompanhamento), fazendo garantir uma base familiar para o PPD'S.

#### 4. Esporte Lazer e Cultura.

- Que a cultura se disponha a trabalhar para todas as condições humanas, consciente de que em seu público alvo, estão inseridas pessoas com as mais diversas limitações físicas, sensoriais, orgânicas e mentais .
- Garantir a prática de esporte para PPD'S, levando em consideração que o esporte é uma das maneiras mais rápidas de inserção na à sociedade. Ex.: PARAOLIMPIADA.
- Inserir nos currículos das faculdades de Educação Física, a prática do esporte adaptado.
- Garantir percentuais de participação efetiva do PPD'S na mídia escrita, televisa e falada.
- Garantir nos meios públicos, o lazer dos PPD'S, criando para isso políticas.
- Que toda a literatura e obra relativa a PPD'S seja publicada em braile.

# Questão Indígena

Expositores e Conferencistas:

Eliane Potiguara

Azelene Kaingang

Ana Valéria de Araújo

Marcos Terena

## ■ Questão Indígena

---

Relatoria: Relatores: Escrawen Sompre,  
Eliane Potiguara e Wilson Matos

Nós, líderes representantes dos Povos Indígenas do Brasil, participantes da Conferência Nacional Contra o Racismo e a Intolerância de 06 a 08 de Julho de 2001 na cidade do Rio de Janeiro, propomos que sejam adotadas medidas imediatas, com a finalidade de superar as desigualdades e discriminações a que estão submetidos os índios do Brasil, fortalecer a sua identidade cultural e o direito universal de melhoria da qualidade de vida, por meio do desenvolvimento econômico sustentável e da proteção ao meio ambiente de suas terras. Neste sentido reivindicamos:

1. Aprovação imediata do Estatuto dos Povos Indígenas, em tramitação no Congresso Nacional, com o objetivo maior de superar a condição da incapacidade civil por ser essa a maior evidência da discriminação a que estão submetidos os índios brasileiros.
2. Urgente finalização da demarcação das terras indígenas, com a extrusão de ocupantes ilegais e a proteção de seus limites, garantindo a segurança dos povos indígenas contra todos os tipos de violência.
3. Homologação da terra indígena Raposa Serra do Sol, localizada no Estado de Roraima.
4. Incorporação na legislação brasileira da denominação Povos Indígenas, conforme posição já assumida internacionalmente pelo governo brasileiro.
5. Reformulação e modernização da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), de modo a ajustar suas funções à nova legislação e à realidade dos Povos Indígenas, com a

participação direta dos mesmos.

6. Nomeação de um índio para a Presidência da FUNAI, considerando sua qualificação técnica.
7. Nomeação de Representantes Indígenas para o Conselho Nacional de Saúde, Educação, Cultura, Meio Ambiente e Alimentação.
8. Ratificação pelo Governo Brasileiro da Convenção 169 da O.I.T., Declaração dos Direitos Indígenas da ONU e da OEA.
9. Proteção dos conhecimentos Tradicionais Indígenas e do Patrimônio Genético existente em suas terras, pelo Governo Brasileiro.
10. Apoio efetivo ao desenvolvimento sustentável dos Povos Indígenas.
11. Fortalecimento das Políticas públicas de inclusão nas áreas sociais, voltadas aos Povos indígenas.
12. Apoio, pelo Governo Brasileiro, à participação Indígena na Conferência Mundial da África do Sul.
13. Compensação, através de política de ação afirmativa por todos os tipos de violência, massacres e perdas históricas sofridas pelos povos indígenas.
14. Apoio governamental para realização do senso dos índios portadores de necessidades especiais e o desenvolvimento de políticas públicas específicas com a participação direta dos mesmos.
15. Criação e implantação imediata, de um código de conduta, normalizando a presença de militares em terras indígenas, para que sejam respeitados os Direitos Humanos dos Povos Indígenas, em especial às mulheres indígenas.

# Genêro

## Expositores e Conferencistas:

Jurema Werneck

Miréya Suarez

Wania de Jesus Santana

Cecilia Pereira

Maria Aparecida de Laila



## ■ Gênero

Relatoria: Cecília Pereira, Matia Lúcia  
Costa Silva, Anália Fernandes

Consideramos as propostas apresentadas como expressão de meses de reflexão sobre as desigualdades étnico-raciais no Brasil. Um processo de mobilização nacional que envolveu a participação direta de homens e mulheres afro-descendentes e atenção especial das organizações do movimento negro e mulheres negras.

Tendo esta compreensão, reforça-se, mais uma vez, a necessidade de considerar os documentos elaborados neste processo como peça importante à formulação de Documento Nacional.

Expressamos, também, a imperiosidade de tornar o Documento Final da Conferência das Américas (Santiago, dezembro, 2000), já acordado por todos os países das Américas, como documento mestre na formulação de um Plano de Ação Nacional.

Além disso, considerando a relevância do Plano de Ação da IV Conferência Mundial de Mulheres (Beijing, setembro, 1995), reiteramos a urgência de ações concretas e positivas na sua implementação e atenção particular às mulheres negras para a instituição dos seus direitos sociais, econômicos, políticos e culturais.

### PROPOSTAS

- 1- Não à área de livre comércio e não ao Plano Colômbia.
- 2- Revogar o artigo 5º da Lei 3071/16 que se refere à tutelação dos povos indígenas ao governo federal. Que as terras indígenas

sejam tituladas em nome dessas comunidades, e que estas deixem de ser consideradas posse.

Desenvolver ações específicas que possam:

- coibir o estupro de mulheres indígenas por militares, garimpeiros dentre outros, preservando a integridade das mulheres indígenas e negras;
- preservar e assegurar o direito dos povos indígenas no mercado de trabalho;
- preservar e assegurar medidas educacionais direcionadas à cultura indígena e quilomba;
- criar escolas indígenas e quilombas bilíngüe com educadores indígenas e quilombas;
- criar vestibular diferenciado para indígenas e quilombas.

3- Nos processos de educação formal e admissional, considerar o fator cultural lingüístico das comunidades remanescentes de quilombo e indígenas (vestibular bilíngüe e diferenciado).

4- Instituição de escolas públicas em todos os níveis de ensino - do fundamental ao médio- nas comunidades indígenas e remanescentes de quilombos, a fim de garantir os valores culturais dessas comunidades.

5- Referendar a Declaração dos Povos Indígenas das Américas (Santiago do Chile), adendando no item b' o país Portugal.

6- Que em todos os projetos educacionais seja incluído o pré-escolar para crianças de zero a seis anos de idade.

7- Propostas de empoderamento:  
· Inclusão de cláusula de promoção da

igualdade de gênero e raça da mão de obra contratada pelas empresas que celebram contratos com os governos ( federal, estadual e municipal), como fator de classificação em concorrências públicas.

- Programas de geração de emprego, renda e auto-sustento que ofereçam capacitação e aprimoramento técnico e gerencial, inclusive em atividades não tradicionais e com uso das tecnologias modernas, destinados a mulheres negras. Tais projetos devem incluir também as mulheres negras rurais, especialmente de comunidades remanescentes de quilombos.

- Projetos de apoio financeiro a empreendedoras negras, com prazo de carência adequado, juros subsidiados e seguros para eventual inadimplência no pagamento das prestações. Tais projetos deverão prever inclusive, programas de capacitação e aprimoramento técnico e gerencial.

- Capacitação para mulheres negras em novas tecnologias de comunicação com meio de empoderamento e acesso às instâncias do poder.

- Criação de equipamentos coletivos para apoiar as atividades de reprodução social, incluindo creches, lavanderias e restaurantes.

#### 8- Propostas de habitação:

- incorporar nos programas públicos de financiamento de casa própria, a informação sobre raça/cor e sexo dos beneficiários para monitoramento de quem se beneficia dos recursos públicos. Tal informação deverá ser analisada e publicada periodicamente.

#### 9- Propostas de mídia:

- Desenvolvimento de uma ampla campanha pelo Governo alertando sobre a necessidade de abolir a discriminação de gênero e raça. Tais campanhas governamentais de comunicação de massa devem ser previamente apresentadas a representantes de organizações negras, na fase de criação e posterior realização, para análise de forma e conteúdo.

- Contratos públicos celebrados pelo governo, com agências de publicidade, propaganda e mídia em geral, deverão conter cláusula específica referente a participação de

negros e negras e a não discriminação de gênero e raça.

- Na hipótese de não cumprimento da cláusula de promoção da igualdade, o contrato deverá ser suspenso pelo tempo proporcional à veiculação da propaganda.

- No caso de reincidência, a parte infratora arcará ainda com o pagamento de multa promocional ao valor auferido no contrato. Os fundos resultantes da infração serão destinados às instituições que desenvolvam trabalho na área de gênero e raça.

#### 10- Proposta para os Jovens:

- Criação de equipamentos específicos de atendimento a jovens e adolescentes com atenção especial às negras em situação de violência doméstica e sexual.

- Programas de prevenção para combater o aliciamento de crianças, adolescentes e mulheres para a prostituição, que incluam atividades educativas e capacitação para oferecimento de alternativas de subsistência.

- Programas de prevenção e combate ao abuso de drogas, especialmente dirigidos aos jovens negros.

- Extensão do período de permanência na escola e melhoria da qualidade do ensino público, inclusive com fornecimento integral de alimentação, materiais educativos e desenvolvimento de atividades culturais e artísticas para criação de perspectiva de futuro para as/os jovens discriminadas/os.

- Projetos de monitoramento das informações e mensagens produzidas e disseminadas no sistema escolar, através de livros didáticos, atividades e projetos educativos acerca da população negra.

#### 11- Proposta de saúde:

- Implementação do PAISM, com garantia de ações de educação sexual, saúde reprodutiva, prevenção de DST/HIV/Aids, atendimento médico, psicológico e social às adolescentes grávidas, diagnóstico e tratamento precoce das miomatoses, hipertensão arterial e diabetes. As ações de controle e prevenção de DST e planejamento familiar devem incluir os parceiros.

- Criação de condições reais de

implementação do PAF - Programa de Anemia Falciforme, com a constituição de uma Coordenação Nacional, coordenações estaduais e alocação de recursos adequados - técnicos, financeiros e humanos.

Destinação de recursos pelas agências de fomento para pesquisas básicas voltada para a descoberta da cura da anemia falciforme.

Acesso a ações de prevenção, tratamento e reabilitação em saúde bucal, incluindo o tratamento em biocibernética bucal.

12- Proposta para o Turismo Sexual:

Desenvolvimento de uma ampla campanha de esclarecimento, através da mídia e publicidade sobre o turismo e o tráfico sexual, que tem nas jovens e adolescentes negras seu principal alvo.

Combate e repressão às redes de tráficos de mulheres, especialmente o tráfico internacional, inclusive nos estabelecimentos comerciais que possuem amparo legal para funcionamento, com particular atenção ao tráfico de cunho religioso, matrimonial e também agências de modelos, entre outros dispositivos sutis de exploração do corpo das mulheres negras e afrodescendentes;

Desenvolvimento de programas educativos de prevenção à prostituição, especialmente infantil e juvenil.

13- Proposta para o Sistema Prisional:

Abolição de todas as práticas de violência física e psicológica às mulheres que se encontram presas em qualquer instituição em todo o território nacional, e garantia do acesso aos direitos não atingidos pela sentença a que foram impostas, incluindo acesso à saúde, exames ginecológicos, atendimento de saúde mental, visita íntima, e direito à amamentação. Tais direitos devem também ser garantidos às mulheres que aguardam julgamento. Particular atenção deve ser dada às mulheres presas que estejam em alguma condição particular de vulnerabilidade, tais como portadores de HIV, gestantes, 3ª idade, condição de saúde grave e estrangeiras, às quais deve haver garantia de tradutores para o seu idioma durante a prisão e o processo.

Direito à creche nos estabelecimentos penais, estendendo-se às funcionárias. Garantia às mulheres presas egressas manterem o pátrio poder e a guarda de seus filhos.

Garantia da aplicação das regras mínimas da ONU de tratamento de presos e destinadas às funcionárias de presídios, bem como aplicação dos tratados e convenções que o Brasil é signatário na área de violência contra a mulher. Cursos de reciclagem, com monitoramento na área de direitos humanos com corte de gênero, para funcionárias do sistema penitenciário.

Estímulo à iniciativa privada, para o desenvolvimento de trabalho para presas, durante o cumprimento da pena e sua absorção no mercado de trabalho.

14- Desenvolver projetos específicos em comunidades faveladas para mulheres e meninas com a participação da comunidade para prevenir a violência doméstica.

15- Todos os projetos, programas e atividades governamentais em todos níveis levem em consideração as múltiplas formas de discriminação que as mulheres sofrem.

16- Que o Plano de Ação de Combate ao Racismo contemple de forma objetiva as metas a serem atingidas no que se refere a população negra, o número de pessoas a serem beneficiadas e que seja objeto de controle social.

17- Que sejam desenvolvidas políticas de combate a homofobia e a discriminação por orientação sexual.

18- O Estado Brasileiro deve tomar medidas eficazes para o combater todo e qualquer ato motivado pelo racismo, discriminação racial, xenofobia e formas correlatas de intolerância, impedindo que tais crimes permaneçam impunes, havendo uma investigação exaustiva, rápida e imparcial, sendo os responsáveis destes atos penalizados conforme a lei.

19- A criação de mecanismos de reparações às populações que foram vítimas do processo de escravização, como os afrodescendentes.

20- O tráfico negroiro deve ser

- considerado de lesa majestade.
- 21 - Implementar ações concretas para combater o tráfico de mulheres negras brasileiras e o turismo sexual.
- 22 - Criação de uma Secretaria Nacional de Combate à Discriminação Racial com orçamento próprio.
- 23 - Criar em todos os estados Núcleos de Estudo sobre o racismo nas escolas públicas e federais.
- 24 - Modificação da lei trabalhista para as parteiras terem acesso ao direito trabalhista.
- 25 - Criar delegacias especiais contra o racismo em todos os estados.
- 26 - Criar Centro de Referência Afro-Brasileiro para tratar os temas de identidade.
- 27 - O Estado Brasileiro deve incorporar uma perspectiva de gênero em todos os programas de ação contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e formas correlatas, particularmente as mulheres indígenas, as afrodescendentes, e as migrantes, assegurando sua participação nos esforços de erradicar o sexismo bem como os recursos produtivos, em igualdade de condições com os homens, como forma de promover sua participação no desenvolvimento econômico e produtivo de suas comunidades.
- 28 - Considerar nos projetos de reforma urbana a preservação do conjunto arquitetônico próprio as comunidades afrodescendentes.
- 29 - Abertura de espaços institucionais que garantam às organizações de mulheres negras participação na elaboração, implementação e monitoramento de programas e projetos voltados ao fortalecimento social, econômico político e cultural das questões afrodescendentes.
- 30 - Que todas as políticas públicas contemplem o recorte de gênero e raça.
- 31 - Programa de valorização dos servidores públicos afrodescendentes.
- 32 - Criação de cursos de Promotoria Legal Popular nos estados.
- 33 - Que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística torne o quesito "cor da população" como uma característica básica da população brasileira tal como sexo, idade,

- condição de domicílio, considerando a sua responsabilidade institucional em fornecer dados nacionais para o estabelecimento de políticas públicas.
- 34 - O Estado Brasileiro deve instituir junto aos meios de comunicação, políticas específicas auxiliem a desconstrução de esteriótipos e formação de uma imagem positiva e auto-discriminatória da população afro descendente.
- 35 - O Estado Brasileiro deve assegurar a participação equitativa dos afro descendentes em todos os meios de comunicação (visual e de rádio difusão) e entretenimento.

# Remanescentes de Quilombos

Expositores e Conferencistas:

Sebastião Azevedo

Carlos Moura

Ivana (GO)

Zélia Amador de Deus

## ■ Remanescentes de Quilombos

Relatoria: Zélia Amador

### Propostas:

1. Cadastramento e identificação em todo o território brasileiro, com a participação da Coordenação Nacional dos Quilombos, das comunidades negras rurais quilombolas.
2. Titulação, com base no Art. 68 dos Atos e Disposições Constitucionais Transitórias, da Carta de 1998, de todas as comunidades quilombolas cadastradas e identificadas.
3. Desocupação das comunidades de quilombos que tiveram as suas terras tituladas de todos grileiros e intrusos que estejam em seus territórios.
4. Titulação, pelo Governo Federal, das áreas de Remanescentes de Quilombos incidentes sobre a área desapropriada em favor do Centro de Lançamento de Alcântara - CLA garantindo a permanência das mesmas no seu local de origem.
5. Aprovação, pelo Congresso, em caráter de urgência, o projeto de lei que regulamenta o Art. 68 do Ato das Disposições da Constituição Federal.
6. Garantia de recursos para implementação de política de desenvolvimento agrícola e agrária.
7. Implantação de projetos agropecuários e de desenvolvimento econômico, respeitando-se as características e experiências culturais e históricas das comunidades.
8. Implantação de projetos de saneamento básico, eletrificação rural e melhorias habitacionais.
9. Implantação de projetos especiais de saúde, educação e preservação ambiental.
10. Criação de políticas especiais de incentivo e resgate das manifestação culturais quilombolas.
11. Suspensão imediata de construção de barragens ou outros equipamentos públicos nos territórios quilombolas.
12. Regulamentação imediata do Art. 68 do ADCI, mantendo-se as prerrogativas dadas à Fundação Cultural Palmares pela Medida Provisória nº 2.12119, de 26 de Janeiro de 2001.
13. Implantação de programas que incluam projetos agro-industriais que levem em consideração os recursos locais e a cultura da comunidade, assegurando-se que sejam garantidos os benefícios de utilização dos conhecimentos tradicionais e propriedades intelectuais das comunidades remanescentes de quilombos.
14. Criação de mecanismos de abertura de linhas de créditos e financiamentos específicos para as comunidades remanescentes e suas mulheres negras com divulgação maciça nos meios de comunicação como forma de garantia de aumento e da geração de renda.
15. Criação de mecanismo com incentivos de instituições governamentais de capacitação política de mulheres - lideranças locais - para que se sintam preparadas a ocuparem a cota estabelecida para candidatura de mulheres a cargo eletivos.
16. Implementação de programas de capacitação nas comunidades negras com o objetivo de instrumentalizar pessoas nascidas em seu meio, ampliando a formação dos demais e, sobretudo, despertando nos(as)

jovens negros(as), liderança e conscientização de seu papel como cidadãos(ãs) afro-brasileiros(as) em uma sociedade desigual.

17. Priorizar no âmbito das políticas públicas municipais, estaduais e federais a criação de infra-estrutura para as comunidades remanescentes de quilombos, dando-lhe condições sem que precisem sair de sua terra, evitando o êxodo rural.

18. Assegurar a implementação de programas de ensino fundamental e médio e de alfabetização de adultos na comunidades negras rurais, garantindo-se apoio aos cursos preparatórios específicos para o ingresso de jovens negros nas universidades, bem como garantindo o salário-base nacional para os professores leigos.

19. Criar programa de proteção dos recursos naturais locais. Proibir a ação pública ou privada que venha a gerar depredação ou deslocamento das comunidades quilombolas, como construção de barragens, rodovias, hidrovias, represas e projetos de integração.

20. Assegurar recursos financeiros e capacidades técnicas e de gestão para implementação de infra-estrutura prioritária definida democraticamente pela população remanescente de cada área, como: açudes, construção de escolas, hospitais, posto de saúde, energia elétrica, transporte, abastecimento de água, irrigação e saneamento.

21. Reconhecimento por parte do governo brasileiro da metodologia de escolas-famílias agrícolas como uma das alternativas viáveis para o desenvolvimento das comunidades negras quilombolas, garantindo-se a proteção aos recursos naturais locais e o desenvolvimento sustentável das comunidades.

22. Criar no Incra o departamento para tratar da titulação de terras de quilombos e que preste apoio a associações de pequenos agricultores negros(as) - Projetos especiais para o desenvolvimento das comunidades quilombolas

23. Recomendar aos Institutos de Terras a criação de departamento para titulação das

terras de quilombos e regularização de terras de negros(as).

24. Exigir que em imóveis terras de mais de 3.000 habitantes, a cada 100 há adicionais deve ser aumentado o ITR em mais 1%, que será destinado a um fundo para desenvolver projetos de apoio a população negra.

25. Criação de escola bilingüe em comunidades quilombolas, quando for o caso.

26. Criar vestibular diferenciado para quilombolas.

27. Revisão dos processos judiciais que resultaram na expropriação das terras das comunidades quilombolas.

28. Sensibilizar os poderes públicos municipais, estaduais e federais para o atendimento das comunidades quilombolas para evitar o preconceito no atendimento a estas comunidades.

29. Alteração na lei de registro público nº 6015/73.

30. Incluir na lei de registro público, o registro imediato das terras tituladas pertencentes as comunidades remanescentes de quilombos.

31. Que seja definido, em princípio na MP de titulação, em seguida no PI, de regulamentação do Art. 68 que os possíveis títulos encontrados em áreas R.O sejam considerados sem valor (como nas áreas indígenas).

32. Projeto de lei de emenda constitucional, incluindo no rol das exceções das imunidades tributárias e fiscais, as taxações e qualquer tipo de imposto incidente sobre o patrimônio e na produção das comunidades quilombolas.

33. Insenção de Qualquer tipo de taxas e emolumentos dos processos de registros das terras.

34. Que o Governo Federal garanta a participação dos representantes dos quilombolas na III Conferência Mundial Contra o Racismo.

35. Órgãos competentes tomem medidas urgentes e imediatas na proteção das dos remanescentes de quilombos ameaçados a morte nas suas terras por causa do conflito com invasores.

36. Que a FCP e INCRA promovam em nível nacional cursos de formação de quilombos para o mapeamento das áreas R.Q. em todo o Brasil.

37. Que a FCP crie um movimento de (discussão) estudo sobre os procedimentos jurídicos e administrativos de reconhecimento das terras de preto, ou remanescentes de quilombos no Brasil, com a participação da Procuradoria Geral da República, Movimento Negro / Articulação Nacional de Quilombos, Institutos.



# Xenofobia

Expositores e Conferencistas:

Jackson Grossman

Eva Blay

# ■ Xenofobia

Relatoria: Eva Blay

## RECOMENDAÇÃO DO GRUPO TEMÁTICO SOBRE XENOFOBIA

### I. Cenário

A xenofobia reveste-se de sentidos, geralmente dicotômicos, complementares ou não.

Por exemplo:

- Medo estranho (estrangeiro) X atração (o exótico)
- Rejeição X hospitalidade
- Contribuição (novo olhar, adaptabilidade, cultura, universalidade etc.) X "invasão" (concorrência econômica e social)

Raízes da xenofobia:

- Mobilidade geográfica (gerada por perseguições, refugiados, novos modelos econômicos, volta às raízes) associada à busca de mobilidade (ascensão) social.
- No entanto, o estrangeiro, de forma geral, entra como mão-de-obra desqualificada e mesmo seus descendentes não são aceitos.
- O crescimento da mobilidade geográfica/social acirra a xenofobia, bem como os processos de globalização, que enfatizam as trocas econômicas sem contemplar a importância da multiplicidade de identidades culturais.
- Ressurge uma ideologia nacionalista, que encobre o discurso da exclusão - o qual encontra eco na população (vide atuação, por exemplo, de grupo skin heads e, também, da postura e dos discursos institucionais e governamentais).

Xenofobia, assim é apenas a outra face da

mesma moeda:

O preconceito de forma generalizada.

Se ele existe contra o estrangeiro, existe contra qualquer um, contra o diferente, aquele com quem não me identifico.

No Brasil, o mesmo movimento ocorre: a xenofobia vem se tornando mais explícita, em que pese as características multi-étnicas e culturais do país, com seu estereótipo do "homem brasileiro cordial".

### II. Objetivos e Instrumentos

Genérico:

- Definir estratégias internas (postura do Brasil como país e dos brasileiros em relação aos estrangeiros).
- Definir estratégias externas: postura dos outros países em relação aos brasileiros.

Os objetivos a seguir não estão alinhados por ordem de importância.

1. Objetivo: eliminar políticas xenofóbicas.

Instrumentos:

- A delimitação de imigração não pode obedecer a critérios étnicos, religiosos, de cor de pele ou outros.
- Estabelecer uma política e um programa específico de apoio a refugiados e emigrantes.
- Regularizar a situação dos estrangeiros no país.
- Promover a inserção social, com acesso à aparelhagem de benefícios sociais, educacionais, culturais etc.

2. Objetivo: coibir manifestações xenofóbicas desportivas, artísticas e outars.

Instrumento:

- Aprimorar legislação e formas de punição.
- Adotar apenas alternativas.
- Revisar os artigos do código penal para que a xenofobia figure como circunstância agravante em qualquer delito, assim como já o é em relação ao crime de calúnia.

3. Objetivo: não deixar que as diferenças se transformem em desigualdade.

Instrumento:

- Definir políticas educacionais que enfatizem a solidariedade.
- Resgatar o papel do professor, com programas de apoio à sua ação, para que promovam ações de inclusão e respeito às diferenças étnicas, de nacionalidade e outras.

4. Objetivo: integrar os diversos grupos étnicos e com origens de nacionalidade diversas, ao mesmo tempo em que se promove o resgate e preservação de sua memória e raízes.

Instrumento:

- Adotar processos educacionais, culturais e artísticos que valorizem a diversidade e multiplicidade de identidades.

5. Objetivo: resgatar a auto-estima dos diversos grupos, questionando a adoção de modelos hegemônicos de beleza, status etc.

Instrumento:

- Disseminar informações sobre estes conceitos em vários segmentos (mídia, instituições educacionais etc.).

6. Objetivo: sensibilizar o governo, em todas as suas esferas, para a existência da xenofobia e o significado deste conceito.

Instrumento:

- Programas de informação/educação junto a líderes e formadores de opinião.

7. Objetivo: revisão do conceito de

"liberdade de expressão" utilizado por alguns estados para abrigar a xenofobia e legitimar ações discriminatórias.

Instrumento:

- Programas de informação/educação em todos os níveis.
- Articulação política.
- Diferenciar conceitos de limite e o conceito de liberdade.

8. Objetivo: articular ações continuadas para prevenir e reverter cenários xenofóbicos.

Instrumento:

- Criação de um Fundo Internacional para indenização de vítimas da xenofobia, discriminação, preconceito e outras formas de intolerância.
- Estabelecimento de programas de discriminação positiva, internacionalmente, para favorecer povos e países vitimados pela xenofobiadiscriminação, preconceito e outras formas de intolerância.
- Apoiar a promoção de uma Convenção Interamericana para erradicar a xenofobia.
- Criar mecanismos e canais de interlocução entre grupos vítimas da xenofobia e representantes institucionais/governamentais.

### III. Conclusões

Em face do recrudescimento generalizado de posturas xenofóbicas e preconceituosas, este grupo recomenda:

- O repúdio enfático a toda e qualquer forma de xenofobia.
- O monitoramento dos meios de comunicação para que a xenofobia não encontre mais espaço para proliferar-se nem hoje, nem nunca
- O apoio incessante ao exercício da educação, solidária, humana, que respeite a dignidade de cada indivíduo.
- A construção de novo modelo ético, onde a inclusão social e o respeito ao outro sejam vivenciados cotidianamente, e não um mero exercício de retórica ou frios dados estatísticos e legislativos.

# Migrações Internas

Expositores e Conferencistas:

Renato Emerson

Ana Amélia Camarano

## ■ Migrações Internas

---

Relatoria: Renato Emerson dos Santos e  
Ana Amélia Camaona

### Relatório do GT migrações internas

O grupo de trabalho encarregado de discutir o tema "migrações internas" vem registrar a ausência de informações por parte dos órgãos governamentais a respeito das ações e políticas do governo neste tema. Em função disto, os delegados e componentes sentiram-se prejudicados na discussão e aprofundamento do tema.

Considerando que:

- A migração, em todas as suas instâncias, é conseqüência principalmente da falta de condições mínimas para uma vida digna e saudável.
- O direito de ir e vir é uma prerrogativa assegurada a todo cidadão brasileiro pela constituição de 1988.
- Diante do desconhecimento de uma política governamental adequada visando a fixação do cidadão no seu local de origem, seja rural, seja urbana, sugere-se:
  - o Criar condições de sobrevivência (emprego e renda) nos locais de origem e destino atendendo às especificidades populacionais locais.
  - o Identificar e eliminar barreiras institucionais à entrada de imigrantes em qualquer nível administrativo.
  - o Criar políticas de resgate da cultura dos diversos segmentos sociais, étnicos e religiosos que compõem a nossa sociedade, políticas essas que devem utilizar os

currículos escolares como um dos instrumentos básicos de sua ampliação.

Espera-se que as medidas aqui propostas eliminem qualquer tipo de discriminação em razão de classe social, situação de exclusão decorrentes de dificuldades de acesso à educação, bens culturais, saúde e emprego. Exigimos por parte do governo medidas de reparação e políticas de ações afirmativas e que seus resultados sejam divulgados e avaliados conjuntamente com a sociedade civil ligadas aos grupo discriminados.

corvo  
SA

# Juventude

Expositores e Conferencistas:

## ■ Juventude

---

Relatoria: Marcelo Magno

Quem não educa para a autonomia não educa para a responsabilidade.

A juventude afro-brasileira, presente nesta Conferência, manifesta-se em repúdio à exclusão desse fórum em relação à participação dos jovens.

Sabemos que, enquanto não estivermos incluídos de forma ampla, o fórum não tem legitimidade para propor soluções que se referem a nós. A partir de uma ótica de juventude na qual queremos passar de objeto de discussão para sujeitos da mesma, reivindicando a autonomia e o acesso à política de um modo amplo, estamos presentes em todos os segmentos das sociedades operárias, presidiárias, mães, prostitutas, soldados, eleitores, principal alvo dos grupos de extermínio, ou seja, estamos em todos os segmentos militantes, articuladores e produtores da cultura. Assim sendo, somos legitimados para propor, decidir e intervir nas ações quer sejam governamentais ou não, que determinam as nossas condições de vida.

Dentro deste contexto, viemos denunciar a exclusão de grupos temáticos específicos de juventude, sendo que a nossa participação inexpressiva, faz com que estejamos excluídos das tomadas de decisões colocando-nos em papel secundário dentro do processo da Conferência Nacional.

Dentro deste contexto, entendemos a importância da Conferência Nacional como um espaço privilegiado de elaboração de propostas e de decisões sobre a vida da juventude afro-descendente e do povo negro

como um todo, vendo como inaceitável sermos representados por intermediários. Apresentamos nossas propostas legitimadas pelas nossas ações e acúmulo de discussões enquanto juventude organizada e em reunião paralela a esta Conferência Nacional.

Propostas:

- Educação:

1. Censo educacional que insira gênero, raça e etnia;
2. Políticas de ações afirmativas, inclusive para a inserção de jovens negros(as) nas universidades;
3. Inserção, no ensino básico e superior, de história da África, de línguas africanas na grade curricular atrelada à formação docente na área; bem como a história da África como disciplina obrigatória do vestibular das universidades públicas;
4. Inclusão da luta contra a discriminação racial através de programas específicos na educação básica, bem como a capacitação dos agentes que o farão.

- Cultura:

1. Programa Nacional de Incentivo à criação de rádios comunitárias como forma legítima de comunicação autônoma, bem como a viabilização estrutural das mesmas, através do reconhecimento oficial da Anatel e da reversão dos recursos gerados pelos impostos pagos para a própria comunidade.

2. Criação de um Fundo Nacional que forneça incentivo e apoio aos movimentos culturais e esportivos do jovem marginalizado e incentivo à formação de cooperativas de trabalho

- Violência/ Justiça:

1. Uma ouvidoria para apurar ações discriminatórias contra as culturas marginalizadas.

2. Criminalizar ações policiais de cunho repressor com caráter machista, racista, e violento, julgando e processando o Estado e as autoridades responsáveis.

3. Manutenção da maioria penal de 18 anos, rejeição oficial a todos os projetos que proponha a redução da mesma. Garantia e cumprimento de medidas sócio-educativas previstos pelo E.C.A.

4. Implementação imediata do E.C.A , bem como responsabilização do Estado pelo não cumprimento das medidas previstas pelo mesmo, como forma de negação dos direitos conquistados pela juventude.

- Saúde:

1. Discriminalização do uso da maconha, acompanhado de Programa Nacional de Prevenção ao Uso de Drogas, bem como criação e manutenção de clínicas para grupos marginalizados pelo uso de drogas.

2. Acesso da juventude afrodescendente à orientação de direitos reprodutivos e métodos contraceptivos, pílula do dia seguinte, e de prevenção e atendimento às DST/ AIDS e gravidez indesejável.

3. Instituir um programa de aborto considerando os seguintes aspectos:

A. Programa de conscientização para o uso de contraceptivos e a garantia da distribuição de variados métodos de contracepção.

B. Discriminação do aborto.

C. Acompanhamento médico e psicológico gratuito às mulheres envolvidas na necessidade/ processo de aborto priorizando mulheres jovens negras, bem como garantir o atendimento a toda demanda existente.

- Justificativa:

Diante de todas dificuldades encontradas em estruturar um grupo de juventude e superar a resistência oferecida pela organização da Conferência, nós conseguimos tirar esse documento que, apesar de não ser extenso, possui argumentação e propostas de qualidade.



INSTITUTO



SOCIOAMBIENTAL

## **CONFERÊNCIA MUNDIAL CONTRA O RACISMO:**

### **Informativo Técnico para as Organizações Indígenas nº 01/2001**

#### **O que é a Conferência**

A Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Outras Formas de Intolerância, convocada pela Organização das Nações Unidas - ONU, será realizada na cidade de Durban, África do Sul, no período de 31 de agosto a 07 de setembro de 2001.

Na Conferência Mundial deverá ser aprovada uma declaração e um plano de ação sobre o tema. Os dois documentos terão um capítulo específico sobre os povos indígenas.

A Conferência Mundial será um momento importante para os povos indígenas apresentarem propostas para combater os problemas de racismo que os afetam e fazer respeitar os seus direitos como povos culturalmente diferenciados.

#### **Histórico**

A Assembléia Geral da ONU, realizada em 1997, aprovou a resolução 52/111, de 12 de dezembro, pela qual foi convocada a Conferência Mundial contra o Racismo para ser realizada até 2001. Após essa data a ONU realizou varias reuniões preparatórias da Conferência.

No dia 08 de setembro de 2000, o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Ministro da Justiça José Gregori assinaram o Decreto que cria o "Comitê Nacional para preparação da participação brasileira na Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata", publicado no Diário Oficial da União em 09/09/2000, Seção I, pág. 3, com a função de assessorar o governo brasileiro na formulação das posições do Brasil para as negociações internacionais e regionais preparatórias e para a própria Conferência Mundial.

Além de 14 órgãos governamentais, dentre eles a Assessoria Especial do Gabinete da Presidência da República, o Ministério das Relações Exteriores, Funai e Fundação Cultural Palmares, compõem o Comitê Nacional o Ministério Público Federal, 14 representantes de movimentos sociais e ONGs que têm atuação relacionada aos temas da Conferência.

## Objetivos Gerais

- Examinar os meios que oferecem maiores garantias para a aplicação das normas existentes e dos instrumentos atuais a fim de combater a discriminação racial.
- Examinar os progressos obtidos na luta contra a discriminação racial, avaliar os obstáculos que a impedem de seguir avançando e os meios para superá-los.
- Aumentar o nível de conscientização sobre o racismo.
- Formular recomendações concretas sobre os meios de aumentar a eficácia das atividades e mecanismos da ONU dirigidos a combater o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e as formas conexas de intolerância.
- Analisar os fatores políticos, históricos, econômicos, sociais, culturais e de outros tipos que conduzem ao racismo.
- Formular recomendações para promover a adoção de medidas práticas no plano nacional, regional e internacional, a fim de combater todas as formas de racismo, discriminação racial, xenofobia e outras formas conexas de intolerância.
- Elaborar recomendações para garantir que a ONU conte com os recursos financeiros e de outros tipos necessários para combater o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e as formas conexas de intolerância.

Foram incluídos os temas abaixo pelo Comitê Preparatório da Conferência em sua sessão de 2000:

1. Origens, causas, formas e manifestações do racismo e da discriminação racial, da xenofobia e das formas conexas de intolerância;
2. Vítimas de racismo, da discriminação racial, da xenofobia e das formas conexas de intolerância;
3. Medidas de prevenção, educação e proteção destinadas a erradicar o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e as formas conexas de intolerância no âmbito nacional, regional e internacional;
4. Estabelecimento de medidas compensatórias para os setores prejudicados;
5. Estratégias para atingir uma igualdade plena e efetiva que abarquem a cooperação e o fortalecimento de ONU outros mecanismos internacionais na luta contra o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e as formas conexas de intolerância.

## Programação

- De 06 a 08 de julho será realizado a Conferência Nacional no Rio de Janeiro, na qual deverão ser aprovadas propostas brasileiras para a declaração e o plano de ação contra o racismo. Segundo informações do Ministério da Justiça, espera-se a participação de aproximadamente 1500 pessoas nessa Conferência. Os povos indígenas deverão contar com 60 representantes no evento.
- No período de 30 de julho a 10 de agosto, a ONU terá uma 3ª reunião preparatória em Genebra, na Suíça, na qual deverá ser concluída uma proposta de declaração e do plano de ação para serem discutidos na Conferência Mundial. Os líderes indígenas que

Participam do Comitê os indígenas Sebastião Manchineri e Azelene Kaingang representando respectivamente a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB e o Conselho de Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil - CAPOIB, além de Marcos Terena, na qualidade de representante suplente da Funai. O Secretário de Estado dos Direitos Humanos, Embaixador Gilberto Sabóia, é o presidente do Comitê Nacional.

O Comitê vem se reunindo desde então com os diversos grupos sociais que sofrem algum tipo de racismo ou discriminação, com vistas a ouvir dessas minorias suas reivindicações e propostas. Essas reuniões visam ao final criar uma proposta única que atenda na medida do possível todas as reivindicações dos segmentos discriminados da sociedade, inclusive os povos indígenas.

Entre os dias 5 e 7 de dezembro de 2000 foi realizada a Conferência Regional das Américas, em Santiago - Chile, preparatória da Conferência Mundial. A Conferência Regional aprovou com total apoio do Brasil uma proposta de Declaração defendendo expressamente em seu décimo item *"a utilização qualificada da denominação 'povos indígenas', em lugar de 'populações', sem que isso implique o reconhecimento do direito à autodeterminação segundo o direito internacional"*. Também foi aprovada uma proposta de plano de ação, que recomenda a adoção de *"medidas administrativas, legislativas e judiciais para o reconhecimento da identidade e dos direitos dos povos indígenas, a participação plena em todos os âmbitos da sociedade e o usufruto dos benefícios do desenvolvimento sustentável"*.

No mês de março de 2001, o Comitê Nacional promoveu em Brasília o 1º Encontro Afro-Indígena, com a participação de representantes de povos e organizações indígenas, e de quilombolas e organizações do movimento negro. A reunião teve como objetivo aproximar esses dois movimentos sociais (povos indígenas e negros) importantes na formação da própria sociedade brasileira, com vistas a identificar pontos comuns de reivindicação e semelhanças nas propostas apresentadas.

O Comitê Nacional veio a se reunir com o Presidente da República Fernando Henrique Cardoso no dia 4 de julho de 2001, com o objetivo de apresentar suas reivindicações. A principal reivindicação dos representantes dos povos indígenas foi a aprovação do projeto de lei do Estatuto das Sociedades Indígenas, para superar a condição hoje vigente de incapacidade que é atribuída aos índios, o que representa uma forma de discriminação legalmente admitida pelo Estatuto do Índio e pelo Código Civil brasileiro. Os representantes indígenas entregaram ao Presidente FHC uma carta (em anexo) contendo suas principais reivindicações.

O Ministro da Justiça José Gregori fez questão de ressaltar que já pediu regime de urgência na votação do projeto de lei do Estatuto das Sociedades Indígenas, e FHC se comprometeu a aprovar a nova lei antes mesmo da realização da Conferência Mundial, em início de setembro de 2001. FHC afirmou estar aberto para dialogar com os povos indígenas e mudar a história dos direitos indígenas no Brasil.

participam do Comitê Nacional estão buscando apoio para que representantes indígenas brasileiros possam participar da reunião em Genebra.

- Finalmente, a Conferência Mundial será realizada entre os dias 31 de agosto a 07 de setembro de 2001, em Durban, na África do Sul, a qual também deverá contar com a participação de indígenas brasileiros.

**Brasília, 05 de julho de 2001**

**Programa Direito Socioambiental  
Instituto Socioambiental - ISA**

---

Av. Higienópolis, 901  
01238-001 São Paulo - SP  
Brasil  
tel: 55 11 825-5544  
fax: 55 11 825-7881  
internet: socioamb@ax.apc.org

SCLN 210 BL.C SALA 112  
70862-530 Brasília - DF  
Brasil  
tel: 55 61 3495114  
fax: 55 61 2747608  
isadf@tba.com.br

INSTITUTO



SOCIOAMBIENTAL

## **CONFERÊNCIA MUNDIAL CONTRA O RACISMO: Informativo Técnico para as Organizações Indígenas n° 02/2001**

### **A Conferência Nacional contra o Racismo e a Intolerância**

De 06 a 08 de julho passado, realizou-se, na cidade do Rio de Janeiro, a Conferência Nacional contra o Racismo e a Intolerância, organizada pelo Comitê que prepara a participação do Brasil para a Conferência Mundial contra o Racismo, que deverá ocorrer no final de agosto, em Durban, na África do Sul. Seus objetivos eram:

- Identificar fontes, causas e formas das manifestações do racismo e da intolerância hoje existentes no país;
- Garantir a proteção das vítimas do racismo, discriminação, xenofobia e outras formas de intolerância;
- Criar meios de prevenção, educação e proteção para erradicar o racismo, a discriminação, a xenofobia e outras formas de intolerância;
- Estabelecer mecanismos efetivos de proteção, recursos legais, meios de reparação, medidas compensatórias e outras ações necessárias;
- Propor estratégias de combate ao racismo, discriminação, xenofobia e outras formas de intolerância, visando a plena igualdade social.

Os resultados da Conferência deverão servir de subsídios para o documento que o governo brasileiro vai apresentar em Durban, além de indicar pontos para que se estabeleça uma agenda nacional de combate ao racismo, à discriminação e à intolerância.

Participaram do evento no Rio de Janeiro autoridades governamentais e diversos setores da sociedade civil. Estiveram presentes mais de 50 indígenas, sendo vários caciques e representantes de organizações indígenas de todas as partes do país. Além dos índios, a Conferência contou com representantes do movimento negro, comunidades quilombolas, judeus, ciganos, religiosos, portadores de necessidades especiais, mulheres, homossexuais, minorias e outros segmentos. Ao todo, entre autoridades, convidados, delegados e observadores, contou-se cerca de 2.500 participantes.

Os trabalhos foram desenvolvidos em grupos temáticos, a saber:

- Raça e etnia;
- Cultura e comunicação;

- Religião;
- Orientação sexual;
- Educação, saúde e trabalho;
- Acesso à Justiça e defesa dos direitos humanos;
- Questão indígena;
- Necessidades especiais;
- Gênero;
- Remanescentes de quilombos;
- Xenofobia;
- Migrações internas; e
- Juventude.

Os debates nos grupos temáticos partiram do reconhecimento de que, no Brasil, “a idéia de uma democracia racial foi tão solidamente construída que obscureceu as desigualdades e diferenças reais”. E que, em assim sendo, para vencer tal crença e superar os processos discriminatórios, é preciso “reforçar a aliança dos poderes públicos e sociedade civil na formulação de ações afirmativas no combate à discriminação e à intolerância”.

Os grupos temáticos chegaram a algumas conclusões comuns, que podem ser assim resumidas:

- Repudia-se o racismo, a xenofobia, a discriminação e a intolerância que marcam as relações sociais e a vida de significativos segmentos da população nacional, em especial alguns grupos mais vulneráveis;
- Reconhece-se que a discriminação se manifesta de formas bem diferentes, em razão do que as diversas instâncias educacionais (do ensino fundamental à universidade) têm um papel de destaque, sendo fundamentais na formação da opinião pública da sociedade contemporânea;
- Ressalta-se a necessidade de implementação de políticas afirmativas que possibilitem superar e por fim às práticas e políticas socialmente discriminatórias;
- Ressalta-se, ainda, a necessidade de articulação entre os poderes públicos e a sociedade civil para a formulação e execução das políticas de combate ao racismo e à intolerância.

Com relação à questão indígena, o grupo temático promoveu um amplo debate entre os presentes, contando com a participação de Álvaro Tukano, Humberto Xavante, Evilásio Funi-ô, Megaron Txucarramãe, Pirakumã Iawalapiti, Samuel Karajá e Adalberto Macuxi e muitos outros representantes. O grupo teve, como expositores e conferencistas, Eliane Potiguara, Azelene Kaingang, Marcos Terena e Ana Valéria Araújo (do ISA). O documento final, a cargo dos relatores Escrawen Sompre, Eliane Potiguara e Wilson Matos, reuniu as seguintes propostas e reivindicações:

“Nós, líderes representantes dos povos indígenas do Brasil, participantes da Conferência Nacional contra o Racismo e a Intolerância de 06 a 08 de julho de 2001 na cidade do Rio de Janeiro, propomos que sejam adotadas medidas imediatas, com a finalidade de superar as desigualdades e discriminações a que estão submetidos os índios do Brasil, fortalecer a sua identidade cultural e o direito universal de melhoria da qualidade de vida, por meio do desenvolvimento econômico sustentável e da proteção ao meio ambiente de suas terras. Neste sentido, reivindicamos:

1. Aprovação imediata do Estatuto dos Povos Indígenas, em tramitação no Congresso Nacional, com o objetivo maior de superar a condição da incapacidade civil, por ser essa a maior evidência da discriminação a que estão submetidos os índios brasileiros;
2. Urgente finalização da demarcação das terras indígenas, com a extrusão de ocupantes ilegais e proteção dos seus limites, garantindo a segurança dos povos indígenas contra todos os tipos de violência
3. Homologação da terra indígena Raposa-Serra do Sol, localizada no estado de Roraima;
4. Incorporação na legislação brasileira da denominação Povos Indígenas, conforme posição já assumida internacionalmente pelo governo brasileiro;
5. Reformulação e modernização da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), de modo a ajustar suas funções à nova legislação e à realidade dos povos indígenas, com a participação direta dos mesmos;
6. Nomeação de um índio para a Presidência da FUNAI, considerando sua qualificação técnica;
7. Nomeação de representantes indígenas para o Conselho Nacional de Saúde, Educação, Cultura, Meio Ambiente e Alimentação;
8. Ratificação pelo Governo Brasileiro da Convenção 169 da OIT, Declaração dos Direitos Indígenas da ONU e da OEA;
9. Proteção dos conhecimentos tradicionais indígenas e do patrimônio genético existente em suas terras, pelo Governo Brasileiro;
10. Apoio efetivo ao desenvolvimento sustentável dos Povos Indígenas;
11. Fortalecimento das políticas públicas de inclusão nas áreas sociais, voltadas aos povos indígenas;
12. Apoio, pelo Governo Brasileiro, à participação indígena na Conferência Mundial da África do Sul;
13. Compensação, através de política de ação afirmativa, por todos os tipos de violência, massacres e perdas históricas sofridas pelos povos indígenas;
14. Apoio governamental para realização do senso dos índios portadores de necessidades especiais e o desenvolvimento de políticas públicas específicas com a participação direta dos mesmos.
15. Criação e implantação imediata de um código de conduta, normalizando a presença de militares em terras indígenas, para que sejam respeitados os Direitos Humanos dos povos indígenas, em especial às mulheres indígenas.”

Além disso, alguns índios participaram também, como conferencistas, em outros grupos temáticos da Conferência, de interesse dos povos indígenas em geral. Foram eles: Vilmar Guarany, no grupo sobre religião; Escrawen Sompre, no grupo sobre educação, saúde e trabalho; e Paulo Pankararu (ISA), no grupo sobre acesso à justiça e defesa dos direitos humanos;

As propostas dos grupos temáticos foram incorporadas ao documento final da Conferência, intitulado “Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Intolerância”, que está sendo disponibilizado pelos organizadores do evento.

**Próximos passos:**

- O Comitê Nacional deverá elaborar o documento contendo a posição que o Governo Brasileiro vai apresentar na Conferência Mundial, na África do Sul.
- No período de 30 de julho a 10 de agosto, a ONU terá uma 3ª reunião preparatória em Genebra, na Suíça, para concluir a proposta de declaração e do plano de ação que serão discutidos pelos países na Conferência Mundial.
- A Conferência Mundial será realizada entre os dias 31 de agosto a 07 de setembro de 2001, em Durban, na África do Sul, devendo contar com a participação de indígenas brasileiros.

**Brasília, 16 de julho de 2001**

**Programa Direito Socioambiental  
Instituto Socioambiental – ISA**



**O QUE OS ÍNDIOS ESPERAM DA CONFERÊNCIA MUNDIAL  
 CONTRA O RACISMO?**

Os 216 povos indígenas no Brasil, com uma população estimada em 350 mil pessoas, que falam 180 línguas distintas entre si e ocupam mais de 100 milhões de hectares em todo o território nacional, por ocasião da Conferência Nacional contra o Racismo e da preparação da participação brasileira na Conferência Mundial, a ocorrer em Durban, África do Sul, de 31 de agosto a 07 de setembro de 2001, reivindicam uma posição clara do governo brasileiro, que deve constar do documento oficial em elaboração, quanto às suas demandas, em especial:

1. Aprovação do Estatuto das Sociedades Indígenas, com a superação da incapacidade civil e da tutela, por serem essas as maiores evidências da discriminação a que estão submetidos os índios brasileiros atualmente;
2. Incorporação na legislação interna da posição já assumida internacionalmente pelo governo brasileiro sobre o conceito de povos indígenas;
3. Apoio oficial para a aprovação dos documentos internacionais de defesa dos direitos dos Povos Indígenas, especialmente a Declaração dos Direitos Indígenas da ONU e da OEA, bem como à ratificação do Convenção 169 da OIT;
4. Reformulação do Órgão Federal Indigenista, atualmente FUNAI, de modo a ajustar as suas funções à nova legislação, permitindo-o responder de maneira mais adequada às demandas e expectativas dos povos indígenas;
5. Nomeação de um índio para a Presidência do Órgão Federal Indigenista, atualmente FUNAI, considerando sua qualificação.

São medidas simples e objetivas, até então não consideradas por nossos governantes. A sua adoção realçaria o fato de que o Brasil busca uma relação de respeito mútuo na diversidade étnica, o que, ao lado de políticas concretas que já vêm sendo adotadas nas áreas de demarcação de terras, saúde e educação, poderão passar para a história como ações efetivas para o reconhecimento dos direitos de cidadania e da dignidade das pessoas e dos povos indígenas no país.

Brasília, 04 de julho de 2001

**AZELENE KAIGANG**  
*Representante Indígena no Comitê Nacional  
 para a Preparação da Participação Brasileira na  
 Conferência Mundial contra o Racismo.*